



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1757/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2490/2024, de 18.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria n.º 1581/2024;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004155-08.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes para responder pela Direção do Foro da Comarca de Porto Acre, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, com efeito retroativo à 3 de maio de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.532, de 8.5.2024, p. 138-139.